



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA 15/2025

APROVE ENEM
REVISÃO DE CONHECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO
RETIFICAÇÃO

O Diretor-geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição, seleção e o período de matrícula para o projeto de Revisão de Conhecimentos das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa do Ensino Médio – Aprove ENEM, a ser realizado no IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul. O curso é gratuito e será oferecido exclusivamente para estudantes de escolas públicas.

1. Dos objetivos:

- 1.1. O projeto tem como objetivo promover a revisão de conhecimentos, das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, de estudantes provenientes da rede pública de ensino, preparando-os para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outras oportunidades de acesso ao Ensino Superior.
- 1.2. O curso é gratuito, mas não há aporte de recursos a título de auxílio à participação do público, sendo responsabilidade das famílias das/os selecionadas/os proverem transporte, alimentação e/ou outras despesas individuais de cada participante.
- 1.3. Os conteúdos que serão revisados serão nas áreas de matemática e português.

2. Das vagas:

- 2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas às/aos estudantes que se encontram, no ano de 2025, matriculadas/os no último ano ou que concluíram o Ensino Médio na rede pública de ensino.
- 2.2. O projeto oferta 30 vagas no curso distribuídas da seguinte forma:
 - 2.2.1. 15 vagas são para candidatas/os da Ampla Concorrência.
 - 2.2.2. 12 vagas são para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os;
 - 2.2.3. 01 vagas são para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas;
 - 2.3.4. 02 vagas para estudantes com deficiência.
- 2.3. No caso de sobra de vagas em cotas:
 - 2.3.1. Havendo sobra de vagas na cota de candidatas/os indígenas, estas passam para a cota de candidatas/os pretas/os e pardas/os;

2.3.2. Havendo sobra de vagas na cota de candidatas/os pretas/os e pardas/os, estas passam para candidatas/os da ampla concorrência.

2.3.3. Havendo sobra de vagas na cota de pessoas com deficiência, estas passam para as/os candidatas/os da ampla concorrência.

2.4. Serão consideradas em cada cota:

2.4.1 Ampla Concorrência – todas/os as/os candidatas/os oriundos da rede de educação pública municipal ou estadual, que se inscreverem são sorteadas/os nesta cota, ficando em suplentes as/os excedentes em relação às vagas ofertadas por turmas.

2.4.2 Cota de Pretas/os e Pardas/os – Candidatas/os oriundos de escolas públicas que possuam o fenótipo de pessoas Pretas ou Pardas, conforme conceito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4.3 Cota de Indígenas – candidatas/os de ascendência indígena que efetivamente residem em aldeamentos de comunidades indígenas.

2.4.4 Cota para pessoas com deficiência: candidatas/os oriundos de escolas públicas que tenham laudo que ateste a condição de deficiência.

2.4.5 Candidatas/os que se inscreveram em alguma cota podem ser chamadas/os a qualquer momento a comprovar a declaração prestada, sendo que a não comprovação nestes casos pode resultar em cancelamento da matrícula.

3. Local, dias e horários das aulas

3.1 As atividades letivas irão ocorrer no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), localizado na Av. Copacabana, 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul/RS.

3.2 As atividades irão iniciar na data prevista no cronograma deste edital (item 8), se estendendo até 05/12/2025.

3.3 As atividades serão nos seguintes dias e horários:

| TURMA | DIAS | HORÁRIOS |
|-------------|-------------------------|----------------|
| APROVE ENEM | Quintas e sextas-feiras | Das 19h às 21h |

3.4 Poderão ocorrer aulas aos sábados pela manhã.

4. Das inscrições:

4.1. O ato de inscrição deve ser realizado pelo candidato ou candidata, acompanhado dos responsáveis legais, sempre que menor de idade.

4.2 A inscrição é via formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms pelo link: <https://forms.gle/gd5ucNGDjsnf7zpd7> no período indicado no cronograma deste edital (item 8).

5. Da seleção:

5.1. O processo seletivo será via sorteio, a ser realizado na data prevista no cronograma deste edital (item 8).

5.1.1 O sorteio será realizado no câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), localizado na Av. Copacabana, 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul/RS, conforme cronograma (item 8) e poderá ser acompanhado pelas/os candidatas/os.

5.2 Todas/os as/os candidatas/os participam do sorteio para ampla concorrência e as/os candidatas/os inscritos nas cotas participam também na cota a qual se inscreveram.

5.3 Todas/os as/os candidatas/os que não forem classificados nas vagas estabelecidas neste edital, ficam na posição de suplência na ampla concorrência e, nos casos de cotas, na sua respectiva cota.

5.4 No caso de disponibilidade de vagas após as matrículas, será enviado pela coordenação do projeto, e-mail às/os candidatas/os da lista de suplentes pela ordem da ampla concorrência ou da cota, sempre que ocorrer a abertura de uma vaga devido ao declínio de interesse ou desistência de candidata/o selecionada/o.

5.5 A/o candidata/o da lista de suplência que receber o e-mail da coordenação do projeto Aprove IFSul, deverá enviar a resposta de aceite, em no máximo 02 (dois) dias consecutivos, à coordenação do projeto. Caso contrário, a/o candidata/o será encaminhada/o para o final da lista de suplentes.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1. O resultado da seleção será divulgado na data estabelecida no cronograma deste edital (item 8) no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>

7. Da matrícula:

7.1. As (os) estudantes selecionados deverão realizar a sua matrícula na data estabelecida no cronograma deste edital (item 8) através do endereço de e-mail: projetomultiacao2024@gmail.com, com o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia do Documento de identidade (RG);
- b) Atestado de matrícula do ano vigente em escola pública, no qual conste que o(a) estudante cursa o último ano do ensino médio ou comprovante (declaração da escola ou histórico escolar) de que realizou o ensino médio em escola pública.
- c) No Campo ASSUNTO do e-mail deve estar escrito: MATRÍCULA APROVE ENEM

8. Do Cronograma

8.1. Este edital atenderá o seguinte cronograma

| EVENTO | DATA e demais informações |
|---|---|
| Abertura do edital | 03/09/2025 |
| Inscrições | 03/09/2025 a 12/09/2025 03/09 a 21/09/2025 |
| Divulgação das inscrições realizadas | 16/09/2025 22/09/2025 |
| Prazo de recurso das inscrições | 17/09/2025 23/09/2025 |
| Homologação das inscrições realizadas após recursos | 18/09/2025 24/09/2025 |

| | |
|--|--|
| Sorteio das vagas | 19/09/2025 às 10h30 25/09 às 10h30 |
| Publicação dos resultados do sorteio das vagas | 22/09/2025 25/09/2026 |
| Prazo de recurso dos resultados do sorteio | 23/09/2025 26/09/2025 |
| Homologação do resultado final após recursos | 24/09/2025 29/09/2025 |
| Período de matrícula | 25 e 26/09/2025 30/09/2025 e 01/10/2025 |
| Período de chamada de suplentes (caso houver) | 29/09/2025 02/10/2025 |
| Início das atividades letivas | 06/10/2025 |

8.2. Este cronograma é passível de alteração, publicado por meio de erratas do edital.

9. Disposições finais:

9.1. As inscrições e matrículas das/os candidatas/os implicam conhecimento deste edital, não podendo as/os mesmas/os alegar desconhecimento.

9.2. Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no link: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>

9.3. Este é um projeto de extensão, que não impede a participação de estudantes do IFSul, no entanto, as/os mesmas/os se submetem às mesmas obrigações de candidatas/os externas/os no âmbito deste projeto.

9.4. As ocorrências não previstas serão definidas pela coordenadora do projeto, em primeira instância, pela Chefe de Extensão do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, em segunda instância, e pelo Diretor-geral, em caso de persistirem quaisquer dúvidas.

9.5. A/o estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligada/o do projeto.

9.6. O projeto de revisão de conhecimentos Aprove ENEM não possui nenhuma vinculação com o processo seletivo do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar a revisão de conhecimentos do nível médio.

Sapucaia do Sul, 13 de setembro de 2025

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)